



PORTARIA N.º 419/2016 - REITORIA/UNESPAR

Rescinde, a pedido, o contrato por prazo determinado – Regime CRES do professor Guilherme Franco Inocente, do *campus* de Apucarana.

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais;
considerando a Lei Complementar nº 108 de 18 de maio de 2005, com alteração na Lei Complementar nº 179 de 21 de outubro de 2014;
considerando o protocolo nº 14.102.548-1 de 30/05/2016;

RESOLVE:

Art. 1º – Rescindir, a pedido, o contrato por prazo determinado do Professor Colaborador **Guilherme Franco Inocente**, RG nº 14.460.866-6/PR, Contrato de Regime Especial – CRES, firmado com o do *campus* de Apucarana a **partir de 16/05/2016**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, **gera efeitos financeiros a partir de 16 de maio de 2016** e revoga as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Paranavaí, 01 de junho de 2016.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor